



Publicador\_DJE nº 20200091  
Disponibilização: 20/05/2020  
Publicação: 21/05/2020

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 410/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 13 de maio de 2020

Institui a Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e de Formação de Lotes para Desfazimento de Material Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

### **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública às Normas Internacionais, implantando a sistemática de depreciação no Setor Público;

Considerando a Orientação nº 01/2010 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece a padronização dos procedimentos contábeis de depreciação e reavaliação no âmbito da Justiça Eleitoral, doc. SEI 0698805;

Considerando as decisões contidas nos autos SEI Processo nº 0017013-34.2018.6.18.8000;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal para compor a Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e de Formação de Lotes para Desfazimento de Material Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a qual fica assim constituída:

- Lívio Rogério Sousa Costa, Técnico Judiciário, matrícula nº 363 - Presidente;
- Wildson Carlos Barbosa Lima, Técnico Judiciário, matrícula nº 362 - Membro titular;
- Francisco das Chagas Silveira Magalhães, Técnico Judiciário, matrícula nº 48 - Membro titular;
- Etevaldo Cândido Custódio, Técnico Judiciário, matrícula nº 332 - Membro titular;
- Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário, matrícula nº 132 Membro suplente;
- Haroldo Pires Rebelo, Técnico Judiciário, matrícula nº 408 - Membro suplente;
- Paulo das Neves e Silva Júnior, matrícula nº 584 - Membro suplente.

**Art. 2º** Revogar a Portaria TRE-PI nº 1.398/2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 13 de maio de 2020.

**Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

**Presidente do TRE-PI**



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 13/05/2020, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961172** e o código CRC **6AE26612**.

---

0017013-34.2018.6.18.8000

0961172v3